CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao Expediente
p/Leitura
Em 03 ABR 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 185 / 2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência providencie profissionais da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO para atender ao desassoreamento e limpeza das margens do rio que corta a Fazenda Muriqui principalmente sob a ponte localizada na rua 12 próximo ao Lt B-99, Distrito de Muriqui. Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores da Fazenda Muriqui, que convivem com o perigo eminente de transbordamento do rio, principalmente onde o mesmo é cortado pela rua 12, pois suas manilhas estão assoreadas em quase sua totalidade.

Mangaratiba, 02 de ABRIL de 2025.

Marcio Sarguis Telhado
Marcinho Costa Verde
Vereador

Marcio Sarguis Telhado
(Marcinho Costa Verde)
Vereador

APROVADO
Em 03 ABR 2025
Presidente